



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Ofício nº PMSS 263/2017

Salvador do Sul, 25 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SALVADOR DO SUL/RS

Assunto: Plano Plurianual, reapresentação Projeto de Lei nº 021, 03 de agosto de 2017.

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a essa Colenda Câmara de Vereadores para reapresentar o referido Projeto de Lei, que dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio de 2018-2021 e dá outras providências, no cumprimento do inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Salvador do Sul, Lei Municipal nº 1. 210 de 30 de março de 1990 e inciso I do artigo 165 da Constituição Federal.

Na expectativa de contar com o apoio desse Legislativo, na aprovação deste Projeto de Lei, subscrevemo-nos, atenciosamente.


MARCO AURÉLIO ECKERT

Prefeito Municipal





Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 021, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

Art. 1º. - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Salvador do Sul, Lei Municipal nº 1.210 de 30 de março de 1990 e inciso I e parágrafo 1º do artigo 165 da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos Anexos I.

Art. 2º. - Para efeitos desta Lei entende-se por:

I - programa: instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - programa finalístico: resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - programa de apoio administrativo: engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação àqueles programas;

IV - ação: conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - produto: bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - meta: quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º. - A programação constante no PPA deverá ser financiada pelos recursos oriundos do Tesouro Municipal, das Operações de Crédito Internas e Externas, das Transferências Constitucionais, Legais e Voluntárias da União e do Estado e, subsidiariamente, das parcerias implementadas com outros Municípios e com a iniciativa privada.

Parágrafo Único - Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas previstas, consoante a legislação tributária em vigor à época.



Município de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º. - As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2018-2021 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º. - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 25 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO ECKERT

Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 18/09/2017
POR unanimidade

____ VOTOS FAVORÁVEIS
____ VOTOS CONTRÁRIOS
____ ABSTENÇÕES.

Alc PRESIDENTE
Delio Schumy SECRETÁRIO

PROTOCOLADO
DATA 25.08.2017
HORA 16h45
ASS. Clarina Elizabeta Klein
Diretora da Câmara de Vereadores

SANCIONO
27/09/2017
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Mem. nº 002/2017

Salvador do Sul, 07 de agosto de 2017.

À Sr.^a Clarina Elisabeta Klein

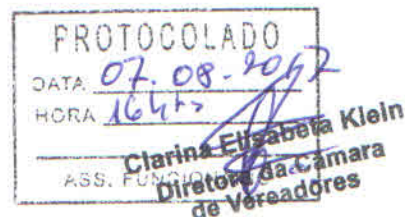
Diretora da Câmara Mun. de Vereadores

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei Que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Tendo em vista o recebimento do Projeto de Lei nº 021/2017, Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências, solicito promover conforme termos estabelecidos no artigo 166 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, bem como sejam distribuídas cópias do Projeto de Lei e anexos aos Vereadores.

Atenciosamente,

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Mem. nº 003/2017

Salvador do Sul, 08 de agosto de 2017.

A Sua Excelência Senhor
Rosemar Orth
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Salvador do Sul-RS

Assunto: Recebimento do Projeto de Lei Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Senhor Vereador, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, levo ao vosso conhecimento que foi protocolado nesta Casa o Projeto de Lei nº 021/2017, Que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Lembro, que cabe a Vossa Excelência tomar as providências que constam no artigo 166 e seguintes ao Regimento Interno desta Casa, ao tempo em que colocamos a secretaria da Câmara de Vereadores a Vossa inteira disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

CLARINA ELISABETA KLEIN

Diretora da Câmara Mun. De Vereadores



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

CONVOCAÇÃO Nº 005/17

ROSEMAR ORTH, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara de Vereadores, conforme § 1º do artigo 166, juntamente com os demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento, CONVOCA, os Vereadores e a população para a realização de Audiência Pública no dia 30 de agosto de 2017 às 18 horas com a finalidade de avaliar o Projeto de Lei Nº 021/2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, e para recebimento de emendas pelos Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALVADOR DO SUL, 22 de agosto de 2017.**

Rosemar Orth
ROSEMAR ORTH

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Nº 029/17

Projeto de Lei Nº 021/17 – Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências

A Comissão de Finanças e Orçamento examinou o projeto em tela, deliberando, por (X) unanimidade () maioria (X) a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2017

Seguem as assinaturas dos membros da CFO:

Rosemar Orth - Presidente – *Rosemar Orth*

Mauricio Roberto de Castro Reginaldo – Relator – *Mauricio Roberto de Castro Reginaldo*

Délcio Darci Scherer – Membro – *Délcio Darci Scherer*

TÍTULO VII
DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS
CAPÍTULO I
DO PLANO PLURIANUAL, DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DO
ORÇAMENTO ANUAL

Art. 165 - Aplicam-se aos Projetos de Lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, naquilo que não contrariar o disposto neste capítulo, as regras deste Regimento Interno que regulam a tramitação das proposições em geral.

§1º - Os projetos de lei sobre o Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais serão enviados pelo Prefeito Municipal ao Poder Legislativo, nos seguintes prazos:

- I - o projeto do Plano Plurianual, que abrangerá quatro exercícios, até o dia trinta de junho, do primeiro ano do Mandato do Prefeito;
- II - o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias, anualmente, até o dia 30 de agosto;
- III - o projeto de lei do Orçamento Anual, até o dia trinta e um de outubro de cada ano.

§2º - Os projetos de lei de que trata o parágrafo anterior, após a aprovação pelo Poder Legislativo, deverão ser encaminhados para sanção nos seguintes prazos:

- I - o projeto de lei do Plano Plurianual, até o dia quinze de agosto do primeiro ano do mandato do Prefeito Municipal;
- II - o projeto de lei das Diretrizes Orçamentárias, até o dia quinze de outubro de cada ano;
- III - o projeto de lei do Orçamento Anual, até quinze de dezembro de cada ano.

Art. 166 - Após o recebimento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, o projeto será imediatamente encaminhado à Mesa, que providenciará sua leitura no expediente da Sessão Plenária e, após, encaminhará a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação para análise.

● §1º - A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação terá o prazo de vinte dias para realização de audiência pública, nos termos estabelecidos pelo artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para o recebimento de emendas pelos Vereadores.

§2º - As emendas aos projetos de lei relativos aos Orçamentos Anuais ou aos projetos que os modifiquem, somente poderão ser aprovadas, caso:

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - indiquem os recursos financeiros necessários, admitidos apenas os provenientes da redução da despesa, excluídas as destinadas a:

- a) pessoal e seus encargos;
- b) serviço da dívida;
- c) educação no limite de 25%;

d) saúde no limite de 15%.

III – sejam relacionadas com:

a) correção de erros ou omissões;

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§3º - Não serão objeto de deliberação as emendas que:

I – aumentem despesa prevista, em projeto de iniciativa exclusiva do Prefeito;

II – sejam incompatíveis, entre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual;

III – não indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de redução ou anulação de despesa, excluídas as referidas na Constituição Federal.

→ §4º - A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação terá o prazo de trinta dias para emitir parecer, a contar do recebimento da proposição na Comissão.

§5º - Emitido o parecer, o projeto será incluído na Ordem do Dia da Sessão Plenária subsequente.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

EMENDA MODIFICATIVA Nº 003 AO PROJETO DE LEI Nº 021/17

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe Emenda Modificativa na redação dos Anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, para alteração das metas, conforme arrolado abaixo:

Redução:

02 – Gabinete do Prefeito
Programa: Supervisão e Coordenação Administrativa
Tipo A – Ação 01 – R\$ 160.000,00

Suplementação:

05 – Secretaria Municipal da Educação
Programa: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
Tipo OE – Ação: Manutenção do Transporte para cursos técnicos, profissionalizantes e ensino superior – R\$ 160.000,00.

Justificativa

A emenda visa adequar os valores necessários para pagamento de auxílio aos universitários, visando ampliar os incentivos para qualificação e formação dos estudantes munícipes, considerando a necessidade de ampliar o valor do repasse aos estudantes.



Cristian Eugênio Muxfeldt
Vereador PMDB

Delcio Darci Scherer
Vereador do PMDB

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO S.
APROVADO EM 18/09/17
POR unanimidade
____ VOTOS FAVOR
____ VOTOS CONTRA
____ ABSTENÇÕES

PRESIDENTE
SECRETÁRIO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

José Irineu Müller
José Irineu Müller
Vereador do PMDB

Romeu Recktenwalt
Romeu Recktenwalt
Vereador do PTB

Rosemar Orth
Rosemar Orth
Vereador do PT

Sala de Sessões, 18 de setembro de 2017.

18.09.2017

Reprovada

REPROVADO

04

VOTOS FAVORÁVEIS

05

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº001 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2017

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe Emenda Modificativa na redação dos **Anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021**, para alteração das metas, conforme relacionado abaixo:

Redução:

02 – Gabinete do Prefeito

Programa: Supervisão e Coordenação Administrativa

Tipo A – Ação 01 – R\$ 100.000,00

Suplementação:

05 – Secretaria Municipal da Educação

Programa: Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Tipo OE – Ação: Manutenção do Transporte para cursos técnicos, profissionalizantes e ensino superior – R\$ 100.000,00

Justificativa

A emenda visa adequar o projeto em tela as necessidades da instituição, considerando:

1. Ampliar os incentivos para a qualificação e formação dos estudantes.
2. O atendimento das expectativas divulgadas e geradas, pelo Plano de Governo da atual Gestão, junto aos Universitários, que buscam o cumprimento de repasse para saldar os 100% (cem por cento) do Transporte Escolar Universitário.
3. A Emenda tem por objetivo fazer cumprir o Plano de Governo, como reza a lei.

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2017.

PROTOCOLADO
DATA 18.09.17
HORA 19:00hs
ASS. FUNCIONÁRIO


Aécio Sozo
Vereador PSDB


Élio José Steffens
Vereador PSD


Magale Teresinha Petry
Vereadora PPS


Mauricio Roberto de Castro Reginaldo
Vereador PRB

APROVADO EM 18/09/2017

POR Reprovado

REPROVADO

04

VOTOS FAVORÁVEIS

05

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA Nº002 AO PROJETO DE LEI Nº 021/2017

Os vereadores que abaixo subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõe Emenda Modificativa na redação dos **Anexos do PPA – Plano Plurianual 2018-2021**, para alteração das metas, conforme relacionado abaixo:

Redução:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Planejamento

Programa: Supervisão e Coordenação Administrativa

Tipo A – Ação 01 – R\$ 200.000,00

Suplementação:

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

Programa: Oferecer condições de funcionamento da Secretaria e melhoria dos serviços prestados à comunidade

Tipo P – Ação: Amortização da Dívida – R\$ 200.000,00

Justificativa

A emenda visa adequar o projeto em tela as necessidades da instituição, considerando:

1. Cumprir rigorosamente todos os compromissos com o pagamento das dívidas do município para honrar as prerrogativas no estabelecido da Emenda Constitucional 62, suas implicações e alterações (que trata do pagamento dos precatórios), bem como dos financiamentos e demais ações financeiras regulamentadas.
2. Trazer liberdade para ações vindouras no que tange a projetos de médio e longo prazo, a partir das economias de caixa do município.

Sala de Sessões, 04 de Setembro de 2017.

PROTOCOLADO	
DATA	18/09/17
HORA	19:00h
ASS. FUNCIONÁRIO	

Aécio Szó
Aécio Szó
Vereador PSDB

Élio José Steffens
Élio José Steffens
Vereador PSD

Magale Teresinha Petry
Magale Teresinha Petry
Vereadora PPS

Maurício Roberto de Castro Reginaldo
Maurício Roberto de Castro Reginaldo
Vereador PRB



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Parecer AJ/CMVSS nº 028/2017

Salvador do Sul, 14 de setembro de 2017.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE

Projeto de Lei nº 021 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

Senhores Vereadores:

Proveniente do Poder Executivo, o Projeto de Lei em questão dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

No ofício de reapresentação do Projeto em questão, o Executivo faz menção ao cumprimento do inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal e inciso I do art. 165 da Constituição Federal, com a apresentação do referido PL.

O PL vem acompanhado das planilhas, do ofício de encaminhamento nº 263/2017, de ofício encaminhado pelo Secretário Municipal da Fazenda, José Fernando Lunckes, noticiando o encaminhamento de Parecer Contábil sobre a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, do Município de Salvador do Sul, produzido pela Contadora Solange Schütz Altevogt em conjunto com o assessor contábil Paulo Ricardo Griebeler; da Orientação Técnica IGAM nº 22.102/2017, datado de 18 de agosto de 2017 e das cópias das listas de frequência dos encontros realizados nas comunidades com o objetivo de apresentar, analisar e coletar propostas para o PPA. No ofício, o Secretário destaca que quanto à Orientação Técnica IGAM nº 22.102/2017, especificamente no inciso IV, sobre a ausência dos dados de indicadores de desempenho (coluna índice final PPA), que este aspecto fora devidamente corrigido nas planilhas reencaminhadas.

É o relatório, passa-se a analisar a matéria.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

No que tange à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, ressalta-se que está corretamente exercida, pois pertence ao Executivo Municipal à competência privativa para iniciar o processo nos termos do art. 165, I e § 1º da Constituição Federal de 1988:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

[...]

§ 1º. A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

[...]

Como é sabido, o Plano Plurianual deve estar lastreado, no que for cabível, na plataforma do governo eleito, com o intuito de buscar a satisfação da coletividade de modo organizado e, principalmente, de forma planejada.

Ademais, consoante consta na orientação técnica do IGAM – que vem anexa ao PL, a União orienta como se deve elaborar o PPA de 2018 a 2021 para os Municípios, inclusive pela disponibilização de Manual específico para esta finalidade, orientando que se relacione o PPA com o plano de governo do candidato eleito, tornando assim o PPA um instrumento técnico e político. Entretanto, o PPA neste ano ganhou uma dimensão também mais estratégica. Esta é, também, outra inovação importante para o PPA 2018 a 2021, ser mais estratégico. Este objetivo foi atingido pela incorporação, dentre outras, de ações denominadas “não orçamentárias” no PPA e que passa a chamar de iniciativas.

É evidente que seguindo a legislação há elementos que são indispensáveis em qualquer PPA, quais sejam, programas de governo mensurados por indicadores de desempenho, valor, regionalização e iniciativas que viabilizem os programas.

Consoante bem consta na orientação técnica do IGAM, a União organizou esses elementos e sugere aos municípios metodologia de organização destes elementos essenciais no PPA. Assim, sugere-se que o PPA Municipal apresente a mesma lógica de elaboração que a União adotou para a elaboração do PPA que se encontra em vigor, ou seja, um plano mais estratégico e mais gerencial e, portanto, menos detalhado em sua apresentação.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

O PPA é estratégico e trata de programas de governo, seus objetivos e iniciativas que podem ser orçamentárias ou não orçamentárias, deixando os detalhamentos das ações (projetos, atividades e operações especiais) para o orçamento. O PPA, então, trata dos programas, objetivos, metas e iniciativas orçamentárias e inclusive não orçamentárias (a fim de cumprir o seu papel de verdadeiro plano estratégico).

Chama a atenção no Projeto em apreço, a ausência de indicadores de desempenho, pois estes, são a essência da gestão por resultados. Ao apresentar um PPA sem indicadores de desempenho, o Município nega o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Ainda, cabe lembrar que o Projeto de Lei em tela deverá estar acompanhado, dos seguintes documentos:

Atas dos Conselhos Municipais (somente os deliberativos) referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais, em conformidade com o art. 36 da Lei 8.080, de 1990 (para Saúde), art. 24, § 9º da Lei nº 11.494, de 2007 (para Educação) e art. 84, da Resolução 33, de 2012 (para Assistência Social).

De outro lado, tendo em vista o procedimento previsto no Regimento Interno desta Casa para tramitação do PPA (art. 166), diga-se que o mesmo fora observado até então, já que fora realizada a audiência pública pela Comissão de Finanças e Orçamento e esta emitiu parecer favorável à tramitação do PL em questão, conforme comprovam os documentos arquivados nesta casa.

Assim, tendo em vista que o PL já está tramitando na casa, a par das considerações expostas, opina-se pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da discussão e votação do Projeto de Lei ordinária ora examinado, desde que sejam apresentados os indicadores de desempenho de acordo com a Portaria MOG nº 42, de 1999 e as atas dos Conselhos Municipais deliberativos referente aos Programas dos seus respectivos Fundos Municipais.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e Plenário desta Casa Legislativa.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

VANESSA REICHERT
Assessora Jurídica
OAB/RS 87.371



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer Nº 031/17

Projeto de Lei Nº 021/17 – Executivo

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências

A Comissão de Constituição e Justiça examinou o projeto em tela, deliberando, por (*X*) unanimidade () maioria (*X*) a sua aprovação () a sua rejeição, por entender a matéria perfeitamente constitucional e de conformidade com o interesse público.

SALVADOR DO SUL, 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Seguem as assinaturas dos membros da CCJ:

Aécio Sozo - Presidente –

Rosemar Orth – Relator –

Magale Teresinha Petry - Membro -

Salvador do Sul, 25 de agosto de 2017.

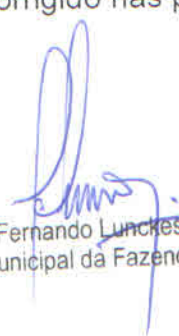
À

Câmara Municipal de Vereadores
Município de Salvador do Sul – RS

Prezados vereadores

Encaminhamos, anexos, o Parecer Contábil sobre a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2018-2021, do Município de Salvador do Sul, produzido pela Contadora Solange Schütz Altevogt em conjunto com o assessor contábil Paulo Ricardo Griebeler; a Orientação Técnica IGAM Nº 22.102/2017, datado de 18 de agosto de 2017 e cópias das listas de frequência dos encontros realizados nas comunidades com o objetivo de apresentar, analisar e coletar propostas para o PPA.

Quanto à Orientação Técnica IGAM Nº 22.102/2017, especificamente no inciso IV, a mesma destaca a ausência dos dados de indicadores de desempenho (coluna índice final PPA). Informamos que este aspecto foi devidamente corrigido nas planilhas que estão sendo reencaminhadas.



José Fernando Lunckes
Sec. Municipal da Fazenda

Salvador do Sul, 28 de julho de 2017.

À

Câmara Municipal de Vereadores

Município de Salvador do Sul – RS

Prezados vereadores

Apresentamos, a seguir, parecer contábil sobre o PPA – Plano Plurianual 2018-2021, do Município de Salvador do Sul, elaborado em conjunto com os gestores dos diversos órgãos e submetido à apreciação desta casa.

PARECER

O planejamento, de forma geral, é um processo contínuo e dinâmico relacionado à capacidade das instituições e das pessoas se adaptarem às incertezas que envolvem o futuro e agir de forma proativa em relação às mudanças imprevistas que ocorrem nos diversos ambientes. Nesse sentido, o planejamento consiste em um conjunto de ações intencionais, coordenadas e orientadas para tornar realidade um objetivo futuro. Portanto, o planejamento permite que, a partir de orientações de ações no momento presente, as instituições atinjam os objetivos estabelecidos.

O planejamento governamental, por sua vez, é uma ferramenta que os governos e os gestores municipais têm para transformar uma realidade social. Através do planejamento governamental objetiva-se atender demandas ou solucionar problemas de forma racional, eficiente, eficaz e oportuna. Além disso, o planejamento



governamental permite dar maior consistência interna e continuidade no tempo às políticas públicas implementadas na forma de programas e projetos.

A gestão municipal, a partir das reuniões realizadas nas diversas comunidades, identificou interesses gerais e permanentes da população. Dessa forma, pretende abolir o "achismo" e a improvisação, realizando intervenções com responsabilidade.

As legislações federal e estadual não estabelecem rigidamente quais os atributos que devem compor o Plano. Portanto, é possível elaborar um PPA de várias formas. Assim como não há rigor para o formato da elaboração, não há exigências quanto à revisão periódica. Todavia, entende-se que as revisões do Plano são importantes, pois permitem que sejam realizados ajustes e correções no planejamento. É preciso ter em vista que o planejamento é um processo dinâmico, que deve se ajustar à realidade e às necessidades da sociedade e dos órgãos públicos, não devendo permanecer estanque.

Diante do exposto, informamos que o Plano Plurianual do Município de Salvador do Sul foi elaborado com base nas demandas dos munícipes identificadas nas reuniões realizadas nas comunidades. Além disso, cada gestor (Prefeito, Vice e Secretários) promoveu o levantamento dos problemas e necessidades de cada órgão. As demandas, os problemas e necessidades foram inseridos no PPA na forma de programas, ações ou operações especiais (apresentados na coluna AÇÕES). A efetiva realização da ação, do programa ou da operação especial resultará nos produtos elencados. A verificação da eficácia e eficiência dar-se-á periodicamente, a partir da apresentação, no primeiro semestre de cada ano, de um relatório com os resultados alcançados.

Quanto à definição de valores:

1 – Os valores dos orçamentos de 2018 a 2021 foram definidos com base no orçamento de 2017, sendo este reajustado em 5% (cinco por cento) de 2017 para 2018, considerando as expectativas de inflação e correção. De 2018 para 2019, e assim sucessivamente, os orçamentos foram reajustados em 4% (quatro por cento), percentual dentro das projeções econômicas.

2 – Feitos os ajustes e correções nos valores do orçamento global, cada órgão recebeu da Contabilidade/Secretaria da Fazenda o valor do seu orçamento e coube a cada órgão distribuir os valores para atender as ações, programas e operações especiais listados no PPA.

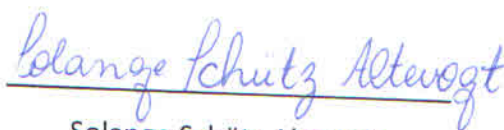
3 – Optou-se por não indicar as rubricas de origem dos valores orçamentários por entendermos que o PPA deve ser flexível, ficando esta especificação para a LDO e a LOA.

Subscrevemo-nos, atenciosamente



Paulo Ricardo Griebeler

Contador CRC/RS 053531/O-5



Solange Schütz Altevogt

Contadora CRC 081974/O-6



Porto Alegre, 18 de agosto de 2017.

Orientação Técnica IGAM nº 22.102/2017.

I. O Poder Executivo Municipal de Salvador do Sul, RS, através do Sr. José Fernando Lunckes, solicita ao IGAM orientação quanto a viabilidade técnica dos Programas de Governo elaborados para anexar ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o período de 2018 a 2021.

III. O Plano Plurianual deve estar lastreado, no que for cabível, na plataforma do governo eleito, com o intuito de buscar a satisfação da coletividade de modo organizado e, principalmente, de forma planejada. Esta é uma das principais mudanças para o PPA 2018 a 2021, ser efetivamente um instrumento técnico, mas também político. Nesta linha Flores e Richato (2017, p.11) nos mostra que:

*O plano do governo eleito é a matéria prima para o Plano Plurianual (PPA), tanto como em termos orçamentários como em estratégicos.
É o PPA que tem a missão de traduzir o plano de governo para os orçamentos, interligar os mandatos e representar os avanços que a sociedade espera em seu município.
Daí a importância desse instrumento de planejamento de médio prazo que é ao mesmo tempo técnico e político.*

A União orienta como se deve elaborar o PPA de 2018 a 2021 para os Municípios, inclusive pela disponibilização de Manual específico para esta finalidade, orientando que se relacione o PPA com o plano de governo do candidato eleito, tornando assim o PPA um instrumento técnico e político. Entretanto, o PPA neste ano ganhou uma dimensão também mais estratégica. Esta é, também, outra inovação importante para o PPA 2018 a 2021, ser mais estratégico. Este objetivo foi atingido pela incorporação, dentre outras, de ações denominadas "não orçamentárias" no PPA e que passa a se chamar de "iniciativas".

A elaboração do PPA, do ponto de vista do ordenamento legal, também sofreu alterações. Em 2009, momento da elaboração do PPA anterior, além da Portaria MOG nº 42, a Secretaria do Tesouro Nacional mantinha em vigência o Manual da Receita e da Despesa, instrumento que continha regramentos específicos sobre os itens de desdobramento e apresentação dos programas de governo. Atualmente, aquelas Portarias foram revogadas e não há, nos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional, detalhamentos sobre como organizar o PPA sob o prisma constitucional que deve girar em torno das "diretrizes, objetivos e metas". Tampouco há na legislação especificações onde termina o PPA e começa o orçamento. Assim a única referência legal existente, além dos dispositivos constitucionais e uma breve referência a programas de governo na LRF, resume-se à Portaria MOG nº 42, de 1999.

Assim, seguindo a legislação há elementos que são indispensáveis em qualquer PPA, quais sejam, programas de governo mensurados por indicadores de desempenho, valor, regionalização e iniciativas que viabilizem os programas.

A União organizou esses elementos e sugere aos municípios metodologia de organização destes elementos essenciais ao PPA. Assim, sugere-se



que o PPA Municipal apresente a mesma lógica de elaboração que a União adotou para a elaboração do PPA que se encontra em vigor, ou seja, um plano mais estratégico e mais gerencial e, portanto, menos detalhado em sua apresentação.

Assim, ressalta-se que o PPA é estratégico e trata dos programas de governo, seus objetivos e iniciativas que podem ser orçamentárias ou não orçamentárias, deixando os detalhamentos das ações (projetos, atividades e operações especiais) para o orçamento. O PPA, então, trata dos programas, objetivos, metas e iniciativas orçamentárias e inclusive não orçamentárias (a fim de cumprir o seu papel de verdadeiro plano estratégico).

IV. No que tange à materialidade dos Programas de Governo anexos do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o período de 2018 a 2021, se faz necessária algumas considerações de ordem técnica.

Observou – se que nos anexos do PPA encaminhados para análise, não há informações em vários programas, sobre o cenário atual municipal (coluna indicadores mais recentes), lembrando que as ações serão criadas para sanar determinado problema, se faz necessário saber qual o problema e principalmente qual a dimensão desse problema para o município nos dias atuais. Somente diante dessa análise, será possível realizar uma ação, estipular metas, para só então chegar aos objetivos e estabelecer índices futuros.

Chama a atenção no anexo de Programas de Governo enviado, a ausência dos dados de indicadores de desempenho (coluna índice final PPA), pois estes, disciplinados pela Portaria MOG nº 42, de 1999, são a essência da gestão por resultados, negada pelo Município ao apresentar um PPA sem indicadores, portanto, ilegal e inconstitucional porque ao negar os indicadores de desempenho negam o princípio constitucional da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal.

V. Em conclusão, opina-se pela viabilidade técnica dos Programas de Governo elaborados ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o período de 2018 a 2021, desde que apresente os dados referente aos indicadores de desempenho, conforme mencionados no item IV desta Orientação.

O IGAM permanece à disposição.

Adriana de Lourdes Barbosa Fantinel Richato
Contadora, CRC/RS 084.186/O-7
Consultora do IGAM

Localidade: Campestre Baixo - Dia 27 de junho de 2017

LISTA DE PRESENÇA

Nome completo	Internet <u>Telefone</u>	Localidade
JOSE GUY 1902-2002		
Francisco José Miller	X	
Alcirio Ritter	X	
Ignacio Winter		
Guilherme M. de Winter	X	
Irma O. B. H.		
Chelli Kaefer	X	
André Winter	X	
Guastoni J. M. Winter	X	
Edson José Wierschenfelder		
Carl A. G. Wierschenfelder		
Maria Teresinha Kaefer		
Helcio D. Schumacher		Ribeira
Marcio Schumacher		
Guillermo Schumacher		
Santo Dietrich A.	X	
Jose Adair Finger	X	
Edriho Chabbi	X	
João Ritter	X	
Monica Weller	X	
Claudete F. Weller	Sim	
Leandro M. Kelenka		
Luizley Graça		
Marina R. Edgout		
Paulo Luis Edgout	X	
SILVIO AKACSO		
Liana Haupt	X	
Jim Joe Haupt	X	
Walter Peter		
HELIO KAEFER		

DATA: 29 DE JUNHO DE 2017 – 19H30MIN

[illegible]

61. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
OBJETIVO:
Ampliar e melhorar os trabalhos realizados
JUSTIFICATIVA:
Ouvir e todos os municípios os trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Vereadores
PÚBLICO ALVO
População em geral

Indicadores		2018 - 2021					Total em R\$ 2018 a 2021		Iniciativa Total 2018	
Semi indicadores										
Tipo()	Ação	Produto	Und. Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021		
A	01 - Manutenção das atividades do legislativo: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo	Atividade mantida	At	1	R\$ 584.000,00	R\$ 607.000,00	R\$ 585.000,00	R\$ 645.000,00	R\$	2.424.000,00
A	02 - Publicidade legal e institucional do legislativo	Atividade mantida	At	1	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$	76.000,00
P	03 - Aquisição de bens móveis	Bem adquirido	Un	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00		R\$ 20.000,00	R\$	50.000,00
P	04 - Aquisição de veículo	Bem adquirido	Un	1	R\$ 615.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 690.000,00	R\$	60.000,00
					R\$ 615.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 655.000,00	R\$ 690.000,00	R\$	60.000,00
										R\$ 60.000,00
										R\$ 60.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA:

Supervisão e Coordenação Administrativa (Gabinete do Prefeito)

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo aos órgãos da Administração Municipal. Garantir a qualidade do gasto público e a eficiência da gestão

JUSTIFICATIVA

Necessidade de manutenção dos serviços prestados à comunidade, dotar com equipamentos e materiais o gabinete e os demais órgãos da administração

PÚBLICO ALVO

Comunidade em Geral

Indicadores				2018 a 2021							Índice final PPA		
Sem indicadores													
Tipo (*)	Ação	Produto	Und. Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 à 2021				
A	01 - Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, móveis e veículo	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 312.000,00	R\$ 306.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 1.181.000,00				
OE	03 - Auxílios Contribuições e Subvenções a Entidades	Entidades atendidas	und	20	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 82.000,00				
P	04 - Aquisição de veículo	Veículo adquirido	und	1			R\$ 60.000,00		R\$ 60.000,00		01 veículo		
A	05 - Manutenção dos órgãos ligados ao Gabinete: Controle Interno, Junta Serviço Militar, Assessoria de Imprensa, Assessoria Jurídica e Defesa Civil	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 900.000,00				
A	06 - Intercâmbio com com Município de Dickenschied (Alemânia)	Intercâmbio	und	1		R\$ 30.000,00							
A	07 - Manutenção do Conselho Tutelar e COMDICA: Pagamento de honorários material de expediente, aquisição de equipamentos, material permanente e serviços impressos	Atividade mantida	Ativ	1	R\$ 52.000	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 208.000,00				

03. SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:

Supervisão e Coordenação Administrativa

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento das atividades administrativas. Garantir melhor qualidade ao gasto público e mais eficiência na gestão.

JUSTIFICATIVA:

É necessário que se busque a eficiência na gestão dos serviços prestados a comunidade a partir do controle integrado e centralizado.

PÚBLICO ALVO:

A comunidade em Geral

Indicadores					2018 a 2021					Índice final PPA	
Sem Indicadores											
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021		
A	01 - Manutenção da Secretaria, despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo	Atividade mantida	At	1	R\$ 1.428.000,00	R\$ 1.444.000,00	R\$ 1.523.000,00	R\$ 1.596.000,00	R\$ 5.991.000,00		
P	02 - Realização de concurso público para as mais diversas áreas e cargos	Concurso realizado	Unid	1			R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00		01 concurso
P	03 - Atualização e aperfeiçoamento da equipe de servidores através da participação em cursos e programas de formação/capacitação	Curso realizado	At	10	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 52.000,00		Participação de cada servidor em 2 cursos anuais
A	04 - Manutenção e instalação de hardware e software para o funcionamento das atividades cotidianas	Atividade mantida	At	1	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 140.000,00		
A	05 - Revisão do Regime Jurídico Único e do Plano de Carreira dos Servidores	Projeto realizado	Unid	1	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00		
P	06 - Aquisição de veículo	Veículo adquirido	Unid	1	R\$ 1.478.000,00	R\$ 50.000,00			R\$ 50.000,00		
					R\$ 1.478.000,00	R\$ 1.536.000,00	R\$ 1.597.000,00	R\$ 1.662.000,00	R\$ 6.273.000,00		01 veículo

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:

Reserva para Contingências

OBJETIVO:

Destinar valor para a Reserva de Contingencia

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manutenção e estruturação do Corpo de Bombeiros Voluntários.

PÚBLICO ALVO:

A comunidade em Geral

Indicadores					2018 à 2021				
Sem Indicadores									
Tipo (*)	Ação	Produto	Und: Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 à 2021
OE	01 - Reserva de contingência	Atividade mantida	At	1	R\$ 105.000,00	R\$ 109.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 445.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA:

Defesa contra sinistros e combate a incêndio

OBJETIVO:

Auxiliar a manutenção de instituição voltada à prevenção, combate a incêndio e prestadora de serviço de salvamento.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manutenção de atendimento a situações de emergência: salvamento e combate a incêndio

PÚBLICO ALVO:
A comunidade em Geral

		Indicadores		2018 a 2021						
		Sem Indicadores								
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021	
A:	01 - Auxílio a instituição voltada à prevenção, combate a incêndio e prestadora de serviço de salvamento	Atividade mantida	At	1	R\$ 50.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 131.000,00	

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA:

04 - Secretaria Municipal da Fazenda

OBJETIVO:

Criar condições de funcionamento da Secretaria e melhorar aos serviços prestados aos munícipes

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de manutenção, melhoria e modernização dos serviços prestados a comunidade

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em Geral

Indicadores										2018 a 2021					Índice final PPA	
Sem Indicadores										Total em R\$						
Tipologia	Ação	Produto	Unid. Mensal	Meta Física	2018	2019	2020	2021		2018 a 2021						
A	01 - Manutenção da Secretaria despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo	Atividade mantida	At	1	R\$ 401.000,00	R\$ 389.000,00	R\$ 409.000,00	R\$ 412.000,00	R\$	1.611.000,00						
A	02 - Educação tributária da população	Campagna realizada	Unid.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$	150.000,00						
A	03 - Combate a sonegação através de campanhas de esclarecimento e visitas de orientação e fiscalização aos estabelecimentos comerciais e industriais	Atividade mantida	At	1	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$	230.000,00						
P	04 - Promoção de estudos e realização de campanhas para o aumento de retorno do ICMS - Imposto de Circulação de Mercadorias	Campagna realizada	Unid.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$	110.000,00	Aumentar o Imp do Município em 10% ao ano					
P	05 - Aquisição de veículo	Bem adquirido	Unid.	1		R\$ 50.000,00			R\$	50.000,00	01 veículo					
P	06 - Atualização e aperfeiçoamento da equipe de servidores através da participação em cursos e programas de formação/capacitação	Curso	Unid.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$	26.000,00	Participação de cada servidor em 2 cursos por ano					
OE	Amortização da Dívida	Dívida liquidada		1	R\$ 600.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 680.000,00	R\$	2.555.000,00						
					R\$ 1.106.000,00	R\$ 1.185.000,00	R\$ 1.196.000,00	R\$ 1.245.000,00	R\$	4.732.000,00						

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO:

Garantir às escolas da rede municipal de ensino condições necessárias para assegurar aos alunos a permanência e excelência no processo de ensino-aprendizagem e o desenvolvimento intelectual/social.

JUSTIFICATIVA:

Viabilizar gestão de qualidade, garantindo as escolas condições de atuar com eficiência e permanência no processo educacional, otimizando qualidade, transparência, participação com igualdade de oportunidades.

PÚBLICO ALVO:

Atores envolvidos: (agentes educacionais, professores, alunos, pais, Cidades salvadorenses)

Indicadores				2018 a 2021					Índice final PPA	
Sem Indicadores										
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021		
A	Manutenção da Secretaria da Educação – Aquisição de materiais de expediente, material de limpeza, material de consumo, equipamentos e materiais permanentes e outros.	Atividade Manida	At	R\$ 270.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 285.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.125.000,00		
A	Manutenção, ampliação e coordenação das atividades do Ensino Fundamental e Educação Infantil, dotando com espaços satisfatórios.	Atividade Manida	At	R\$ 280.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 305.000,00	R\$ 1.175.000,00		
A	Atendimento ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Professores da educação - FUNDEB - Educação Infantil e Ensino Fundamental.	Atividade Manida	At	R\$ 3.171.000,00	R\$ 3.297.000,00	R\$ 3.428.000,00	R\$ 3.565.000,00	R\$ 13.461.000,00		
A	Manutenção do Conselho/Sistema Municipal de Educação, Conselho Municipal CACS FUNDEB, Conselho Municipal da Merenda Escolar e demais Conselhos ligados a educação.	Atividade Manida	At	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 26.000,00		
A	Realizar despesas diversas com a promoção da Feira do Livro, Feira de Ciências, Feira Pedagógica e outras feiras ligadas a Secretaria da Educação e projetos educacionais.	Atividade Manida	At	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 430.000,00		
A	Manutenção do Transporte Escolar para todos os níveis de ensino e alunos com necessidades Especiais.	Aluno Transportado	Unid	R\$ 900.000,00	R\$ 920.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 950.000,00	R\$ 3.710.000,00		
A	Manutenção do Programa de Merenda Escolar, aquisição de merenda escolar, manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar.	Aluno Alimentado	Unid	R\$ 400.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 440.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 1.710.000,00		
A	Oferta de cursos, seminários, jornadas, oficinas, palestras, eventos como forma de proporcionar aos educadores e demais profissionais da Educação e servidores da Secretaria, formação continuada e aperfeiçoamento e valorização profissional.	Servidores capacitados	At	R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 205.000,00		
A	Serviços de Terceiros: Contratação de profissionais para atuar na área da educação.	Contrato realizado	Unid	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 225.000,00	R\$ 855.000,00		
A	Garantir espaço e estrutura para oferecer merenda/ alimentação mais elaborados e nutritivos para a alimentação escolar.	Atividade Manida	At	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 245.000,00	R\$ 247.000,00	R\$ 972.000,00		
A	Aquisição de materiais e outros gêneros alimentícios para criação de datas comemorativas e formação continuada para professores e servidores ligados a área de educação.	Material adquirido	Unid	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 92.000,00		

06 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E HABITAÇÃO

PROGRAMA

Promoção do Comercio

OBJETIVO

Promover, fomentar e incentivar as atividades comerciais do municipio; aumentar a competitividade da economia local; qualificar o empresário local

JUSTIFICATIVA

A necessidade de incentivar e aumentar os investimentos/empreendimentos no municipio PUBLICO ALVO

As empresas comerciais instaladas no municipio

Indicadores					2018 a 2021					Índice final PPA	
Sem Indicadores											
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021		
A	01 - Manutenção da Secretaria: despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo.	Atividade mantida	unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 230.000,00		
A	02 - Estimular a diversificação de atividades, como forma de minimizar os impactos das crises setoriais.	Diversidade de atividades	Unid	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 14.000,00		
P	03 - Promover e organizar eventos em parceria com o comércio local para fomentar as atividades e aumentar a receita tributária.	Eventos realizados	unid	20	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	03 eventos/ano	
P	04 - Realizar Convênios com entidades especializadas a fim de viabilizar a oferta de cursos técnicos que qualifiquem o cidadão, gerando empregos e renda	Convênios firmados	Unid	25	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	03 convênios	
P	05 - Fomentar parcerias e convênios com entidades, com a finalidade de estimular as atividades comerciais, gerando emprego e renda e aumentar a arrecadação de tributos.	Parcerias e convênios firmados	Unid	20	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	03 convênios	
P	06 - Auxiliar os profissionais da área de segurança pública no quesito moradia como forma de incentivo a permanência no Município.	Convênio firmado	unid	4	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36.000,00	01 convênio	
P	07 - Auxílio aos órgãos de segurança pública que atuam no Município	Convênio firmado	unid	4	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 22.000,00	02 convênio	
P	08 - Fomentar convênio com o Estado para instalação de sistema de videomonitoramento como forma de aumentar a segurança do cidadão	Convênio firmado	unid	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.000,00	01 convênio	
					R\$ 74.000,00	R\$ 79.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 97.000,00			

A	Locomção de alunos para Projetos e Eventos específicos de estudos	Aluno atendido	At	R\$ 60.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 68.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 263.000,00	
A	Modernização e informatização da Gestão Escolar	Atividade Manida	At	R\$ 100.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 250.000,00	
A	Aquisição/locação de software para gestão administrativa/educacional	Atividade Manida	At	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 230.000,00	
A	Implantar, adquirir e incentivar jogos pedagógicos e/ou oficinas pedagógicas	Atividade Manida	At	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 49.000,00	
P	Aquisição e manutenção de Veículos, equipamentos e material permanente para a Secretaria de Educação	Veículo adquirido	Unid	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 415.000,00	100% dos itens com vida útil zerada
P	Realizar obras de melhorias nos Prédios e espaços das Escolas Municipais	Obra realizada	Unid	R\$ 266.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 1.176.000,00	Reformar 30% dos imóveis
P	Construção, fechamento e Manutenção de Quadras Esportivas	Quadras Construídas	Unid	R\$ 80.000,00	R\$ 82.000,00	R\$ 83.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 330.000,00	100% das quadras
P	Implantação das normas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Educação	Normas Implantadas	At	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 26.000,00	100% das escolas conforme necessidade
P	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais necessários para equipar as escolas de educação infantil e ensino fundamental	Mobiliário adquirido	Unid	R\$ 130.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 560.000,00	
P	Construção, manutenção, reformas e ampliação da estrutura física das Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, objetivando a adequação/acessibilidade desses espaços físicos e a sua melhoria	Projeto Executado	Unid	R\$ 200.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 253.000,00	R\$ 261.000,00	R\$ 964.000,00	100% das escolas
P	Expansão da rede escolar através da construção, ampliação e melhoramento das escolas, bem como o aparelhamento operacional proporcionando uma escola de qualidade.	Obra realizada	Unid	R\$ 280.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.160.000,00	Expansão em 20%
P	Implantação do zoneamento.	Equipe implantada	Unid	R\$ 50.000,00	R\$ 59.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 229.000,00	100% das escolas
OE	Auxílio e Subvenção a Entidades diversas, tais como educativas, de atendimento a pessoas com deficiência, Creches comunitárias e outras...	Operação Especial	OE	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 112.000,00	R\$ 114.000,00	R\$ 436.000,00	
OE	Manutenção do transporte para cursos técnicos, profissionalizantes e ensino superior	Operação Especial	OE	R\$ 80.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 87.000,00	R\$ 338.000,00	
OE	Melhorar a qualidade do desempenho dos alunos, buscando a excelência educacional através da oferta do contra-turno tempo integral, oferecendo ao aluno um ambiente que propicie a construção de seu próprio conhecimento	Atividade Manida	OE	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 220.000,00	R\$ 845.000,00	
P	Implantar a autonomia financeira nas escolas municipais	Atividade Manida		R\$ 200.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 250.000,00	920.000,00	100% das escolas
TOTAIS PREVISTOS				R\$ 7.567.000,00	R\$ 7.869.000,00	R\$ 8.126.000,00	R\$ 8.390.000,00	R\$ 31.952.000,00	

06 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO

PROGRAMA:

Complexos Industriais

OBJETIVO:

empresariado local

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de incentivar, diversificar e aumentar os investimentos/empreendimentos no município

PÚBLICO ALVO:

Empresas locais e empresas novas que tenham interesse em se instalar no município

Indicadores					2018 a 2021						Índice final PPA
Sem Indicadores											
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021		
A	01 - Fomentar a criação de novas atividades, buscando incentivar novos setores econômicos e a diversificação produtiva.	Criação de atividades comerciais	Unid	50	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 36.000,00		
P	02 - Fomentar e organizar eventos em parceria com as indústrias.	Eventos realizados	unid	20	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 22.000,00		03 eventos/ano
P	03 - Firmar convênios com entidades ligadas à área industrial para qualificação profissional	Convênios firmados	Unid	20	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 14.000,00		03 convênios
A	04 - Organizar e/ou apoiar campanhas em parceria com as entidades de classe com o objetivo de divulgar a indústria, gerando aumento da receita.	Atividade mantida	At	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 22.000,00		
P	05 - Ampliação da área industrial por meio de aquisição de novas áreas de terras.	Área adquirida	Unid	1	R\$ 75.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 255.000,00		02 áreas
					R\$ 96.000,00	R\$ 101.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 349.000,00		

06 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO

PROGRAMA:

Política Habitacional

OBJETIVO:

Garantir o atendimento às famílias das faixas de renda menores, com a aquisição de área para loteamento residencial, fomento a construção de moradias e infraestrutura

JUSTIFICATIVA:

O poder público deve criar condições para que os municípios com menor capacidade de acesso à moradia consigam reverter essa situação

PÚBLICO ALVO:

População sem condições de acesso à moradia

Tipo (*)	Sem Indicadores	Produto	Unid Medida	Meta Física	2018 a 2021					Índice final PPA
					2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021	
					R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
P	01 - Aquisição de área para implantação de loteamento popular	Área adquirida	Unid	1	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 340.000,00	01 área

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO PRIMÁRIA

OBJETIVO

Fomentar o aumento da produtividade, aumentando o valor agregado do Município

JUSTIFICATIVA

Aumento da arrecadação

PÚBLICO ALVO

Produtores rurais do Município

Indicadores					2018 a 2021				Total em R\$		Índice final FFA
Sem Indicadores											
Tipo IT	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	2018 a 2021		
A	Manutenção das atividades da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	Atividade mantida	At	1	R\$ 650.000,00	R\$ 690.000,00	R\$ 940.000,00	R\$ 985.000,00	R\$ 3.465.000,00		
A	Acquisição manutenção dos equipamentos e veículos da Secretaria	Atividade mantida	Unid	1	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 116.000,00	R\$ 431.250,00		
E	Programa de incentivo ao desenvolvimento e diversificação da agricultura familiar, através de lei específica	Agricultores atendidos	Unid	500	R\$ 20.000,00	R\$ 259.000,00	R\$ 327.150,00	R\$ 319.500,00	R\$ 1.021.650,00	Atender 80% dos produtores no período	
F	Programa de incentivo ao desenvolvimento da pecuária no município	Agricultores atendidos	Unid	500	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 129.500,00	Atender 80% dos produtores no período	
P	Programa de incentivo à Correção de solos (transporte de calcário) através de lei específica e programa Terra Fértil de sementes	Programa mantido	Unid	200	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 43.500,00	Atender 80% dos produtores no período	
P	Subsídio à destinação final de dejetos suínos aos produtores do Município, através de lei específica	Programa incrementado	Unid	1	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.300,00	R\$ 172.400,00	Atender 80% dos produtores no período	
P	Apoio a comercialização de produtos de agricultura familiar – Reestruturação da feira do produtor e feira do viveiro vivo, através de leis específicas	Programa incrementado	Unid	1	R\$ 48.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 108.000,00	Atender 80% dos produtores no período	
P	Aterruia melhoria e manutenção de acessos às propriedades rurais para facilitar o escoamento da produção, através de lei específica	Agricultores atendidos	Unid	500	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 258.000,00	Atender 80% dos produtores no período	
P	Incentivo à produção primária, através de fornecimento de insumos, conforme lei específica	Programa mantido	Unid	1	R\$ 250.000,00	R\$ 260.000,00	R\$ 275.000,00	R\$ 290.000,00	R\$ 1.075.000,00	Atender 100% dos produtores no período	
P	Subsídio a serviços com Patrulha Agrícola	Agricultores atendidos	Unid	500	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 215.500,00	Atender 80% dos produtores no período	
A	Estímulo à realização e participação em Feiras de produtos relacionados ao setor primário- FESTUR e outras	Atividade incrementada	Unid	1	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00		
A	Crear o fundo rotativo específico através do COMADER- Conselho Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural	Ação inovada	Unid	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00		
A	Manutenção do convênio com a EMATER/RS e firmar novos se necessário com outras entidades	Convênio mantido	Unid	1	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 92.000,00	R\$ 344.000,00		
A	Manutenção e criação de contratos de serviços terceirizados para atendimentos a produtores rurais	Programa inovado	Unid	1	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 69.000,00	R\$ 258.000,00		
A	Apoio à capacitação/ formação de servidores da Secretaria	Ação incrementada	Unid	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.850,00	R\$ 16.500,00	R\$ 17.300,00	R\$ 64.650,00		
A	Capacitação de produtores rurais através de cursos, palestras, visitas técnicas e outros	Ação incrementada	Unid	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 43.000,00		
A	Desenvolver projetos de captação de recursos de interesse da agricultura familiar	Ação incrementada	Unid	1	R\$ 250.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 700.000,00		
Total					R\$ 2.013.000,00	R\$ 2.106.850,00	R\$ 2.233.000,00	R\$ 2.316.600,00	R\$ 8.155.650,00		

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:

MEIO AMBIENTE

OBJETIVO:

Oferecer uma infraestrutura adequada e ambientalmente correta à população

JUSTIFICATIVA:

Preparar aos municípios uma melhor qualidade de vida

PÚBLICO ALVO:

População em geral

Indicadores				2018 a 2021					Índice final FPA
Sem Indicadores				2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física					
A	Manutenção do sistema de licenciamento ambiental e ações de fiscalização no Município	Ativid. Incrementada	Unid.	1	R\$ 15.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.400,00	R\$ 9.000,00	R\$ 40.400,00
A	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente através do Conselho M. de Meio Ambiente - COMDEMA	Atividade mantida	At.	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00
A	Atualização do Plano de Saneamento Básico	Plano atualizado	At.	1	R\$ 30.000,00				R\$ 30.000,00
A	Melhoria do Programa de Coleta Seletiva de Lixo	População atendida	Unid.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 87.000,00
A	Promover e subsidiar programas de saneamento e preservação do ambiente	Programa realizado	Unid.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 43.500,00
A	Manutenção e incremento do Programa Controle do Barracudo	População atendida	Unid.	1	R\$ 30.000,00	R\$ 31.500,00	R\$ 33.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 129.500,00
P	Implantação Programa de Educação Ambiental	Programa realizado	Unid.	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.500,00	R\$ 12.950,00
P	Aquisição de veículo para atendimento de serviços de licenciamentos e fiscalização ambiental	Veículo adquirido	Unid.	1	R\$	R\$ 40.000,00			R\$ 40.000,00
Total					R\$ 113.000,00	R\$ 119.150,00	R\$ 82.700,00	R\$ 88.500,00	R\$ 403.350,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA:

SISTEMA DE INSPEÇÃO MUNICIPAL SIM

OBJETIVO:

Promover o aumento da produtividade e a sanidade dos produtos de origem animal

JUSTIFICATIVA:

Aumento da arrecadação

PÚBLICO ALVO:

Agrindustrias de origem animal

Indicadores					2018 a 2021										Índice final PPA
Sem Indicadores															
Tipo (*)	Ação	Produto	Und.	Meta	2018		2019		2020		2021		Total em R\$		
			Medida Física		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	2018 a 2021				
A	Manutenção e incremento do SIM	Progr. Incrementado	Und	1	R\$	15.000,00	R\$	16.000,00	R\$	17.000,00	R\$	20.000,00	R\$	68.000,00	
A	Melhoria do sistema de infra-estrutura	Ação implementada	Und	1	R\$	20.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	35.000,00	
F	Fomento às novas agroindustrias de origem animal no Município	Agroindustrias ampliadas	Und	20	R\$	30.000,00	R\$	31.500,00	R\$	33.000,00	R\$	35.000,00	R\$	129.500,00	Atender 100% das novas agroindustrias
A	Disponibilização de materiais necessários ao funcionamento do SIM no Município	At	Und	1	R\$	10.000,00	R\$	10.500,00	R\$	11.000,00	R\$	11.500,00	R\$	43.000,00	
Total					R\$	75.000,00	R\$	63.000,00	R\$	66.000,00	R\$	71.500,00	R\$	275.500,00	

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA:

SAÚDE PARA TODOS:

OBJETIVO:

Atender a população de forma integrada com programas de saúde pública, desenvolvidos pelo Estado:

JUSTIFICATIVA:

Cumprimento do estabelecido na legislação:

PÚBLICO ALVO

Todos os municípios de Salvador do Sul

Indicadores					2018 a 2021										Índice final PPA	
Sem Indicadores:																
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2018		2019		2020		2021		Total em R\$ 2018 a 2021			
A	01 - Manutenção do Conselho de Saúde	Atividade mantida	At	1	R\$	500,00	R\$	550,00	R\$	600,00	R\$	650,00	R\$	2.300,00		
A	02 - Construção/implantação da Secretaria da Saúde	Unidade construída	Und	1	R\$	120.000,00	R\$	50.000,00	R\$	30.000,00	R\$	100.000,00	R\$	120.000,00		
A	03 - Aquisição de veículos para o transporte de pacientes	Veículo adquirido	Und	5	R\$	50.000,00	R\$	1.400.000,00	R\$	1.450.000,00	R\$	1.450.000,00	R\$	5.600.000,00		
A	04 - Manutenção de Plantão 24h	Atividade mantida	At	1	R\$	1.300.000,00	R\$	1.500,00	R\$		R\$		R\$	1.500,00		
A	05 - Realizar conferências municipais de saúde	Encontros	At	4			R\$	2.200,00	R\$	32.500,00	R\$	2.500,00	R\$	39.200,00		
A	06 - Assistência Médica Sanitária à população	Atividade mantida	At	1	R\$	2.000,00	R\$	2.200,00	R\$	450.000,00	R\$	460.000,00	R\$	1.330.000,00		
A	07 - Serviços médicos especializados	Atividade mantida	At	1		R\$ 390.00,00	R\$	420.000,00	R\$	390.000,00	R\$	390.000,00	R\$	1.170.000,00		
A	08 - Aquisição de insumos, materiais de consumo e qualificação do Programa de Imunizações	Atividade mantida	At	1		R\$ 390.00,00	R\$	390.000,00	R\$	390.000,00	R\$	390.000,00	R\$	1.170.000,00		
A	09 - Rede Cegonha - atendimento ao Pré-natal das gestantes	Atividade mantida	At	1	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00	R\$	9.500,00	R\$	38.000,00		
A	10 - Piso Atenção Básica - PAB Fixo	Atividade mantida	At	1	R\$	158.000,00	R\$	158.000,00	R\$	158.000,00	R\$	158.000,00	R\$	632.000,00		
A	11 - PAB Variável - PACS	Atividade mantida	At	1	R\$	142.000,00	R\$	142.000,00	R\$	142.000,00	R\$	142.000,00	R\$	568.000,00		
A	12 - PAB Variável - ESF - União	Atividade mantida	At	1	R\$	182.000,00	R\$	182.000,00	R\$	182.000,00	R\$	182.000,00	R\$	728.000,00		
A	13 - Farmácia Básica - Estado	Atividade mantida	At	1	R\$	14.200,00	R\$	14.200,00	R\$	14.200,00	R\$	14.200,00	R\$	56.800,00		
A	14 - Farmácia Básica - PAB Variável	Atividade mantida	At	1	R\$	42.000,00	R\$	42.000,00	R\$	42.000,00	R\$	42.000,00	R\$	168.000,00		
A	15 - Farmácia Básica- ASPs	Atividade mantida	At	1	R\$	100.000,00	R\$	105.000,00	R\$	110.000,00	R\$	115.000,00	R\$	430.000,00		
A	16 - Contratação de Serviços Terceirizados, Contratação de consultorias e assessoramento, pagamento de diárias e ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Básica	Contrato	At	1	R\$	77.000,00	R\$	77.000,00	R\$	77.000,00	R\$	77.000,00	R\$	308.000,00		
A	17 - Requalificação de UBS	Atividade mantida	At	1	R\$	40.000,00	R\$		R\$	50.000,00	R\$		R\$	90.000,00		
A	18 - Informatização dos serviços de saúde do município, aquisição e manutenção de equipamentos de informática (Telessaúde)	Atividade mantida	At	1	R\$	8.500,00	R\$	8.500,00	R\$	8.500,00	R\$	8.500,00	R\$	34.000,00		
A	19 - Custeio de ações de gestão, recursos humanos, materiais, medicamentos, incentivo aos profissionais, educação continuada	Atividade mantida	At	1	R\$	110.000,00	R\$	110.000,00	R\$	110.000,00	R\$	110.000,00	R\$	440.000,00		
A	20 - Contratação de consultas especializadas, exames, procedimentos de média e alta complexidade conforme a demanda reprimida e falta destes serviços nas referências do SUS	Atividade mantida	At	1	R\$	52.000,00	R\$	52.000,00	R\$	52.000,00	R\$	52.000,00	R\$	208.000,00		
A	21 - Subvenções Sociais a Instituições através do Programa Nota é Minha	Atividade mantida	At	1	R\$	52.000,00	R\$	55.000,00	R\$	55.000,00	R\$	60.000,00	R\$	222.000,00		
A	22 - Manutenção do Programa Saúde Bucal	Atividade mantida	At	1	R\$	70.000,00	R\$	70.000,00	R\$	70.000,00	R\$	70.000,00	R\$	280.000,00		
P	23 - Programa Saúde na Escola	Atividade mantida	At	1	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00	R\$	8.000,00	100% das escolas	
A	24 - Pagamento do 14º aos Agentes de Saúde e material de consumo para o desenvolvimento do programa	Atividade mantida	Und	1	R\$	11.400,00	R\$	11.400,00	R\$	11.400,00	R\$	11.400,00	R\$	45.600,00		
A	25 - Vigilância em Saúde - ações estruturantes	Atividade mantida	Und	1	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00	R\$	13.000,00	R\$	52.000,00		
A	26 - Vigilância em Saúde- epidemiológica	Atividade mantida	At	1	R\$	7.500,00	R\$	7.500,00	R\$	7.500,00	R\$	7.500,00	R\$	30.000,00		

A	27 - Vigilância Ambiental- Controle da Dengue	Atividade mantida	At	I	R\$	3.000,00						R\$	3.000,00		
A	28 - Implantação do Sarnu Básico para prestar atendimento pré-hospitalar urgência/emergência e custeio	Atividade mantida	At	I	R\$	62.000,00	R\$	69.000,00	R\$	70.000,00	R\$	75.000,00	R\$	275.000,00	
A	29 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF	Atividade mantida	At	I	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	80.000,00	R\$	320.000,00	
F	31 - Equipamentos para os Postos de Saúde	Atividade mantida	At	I	R\$	12.000,00	R\$	13.000,00	R\$	14.000,00	R\$	14.000,00	R\$	53.000,00	Substituir 100% dos equipamentos ao final da vida útil
A	32 - Serviços de Consórcio - CEO	Atividade mantida	At	I	R\$	70.000,00	R\$	70.000,00	R\$	70.000,00	R\$	70.000,00	R\$	280.000,00	
A	33 - Farmácia Diabetes Mellitus	Atividade mantida	At	I	R\$	7.000,00	R\$	7.200,00	R\$	7.500,00	R\$	7.500,00	R\$	29.200,00	
A	34 - Campanhas de prevenção	Campanha realizada	At	T6	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	3.000,00	R\$	12.000,00	
A	35 - Manutenção da secretaria da Saúde; aquisição de material expediente; limpeza higienização; Despesas com Pessoal	Atividade mantida	At	I	R\$	200.000,00	R\$	240.000,00	R\$	250.000,00		260.000,00	R\$	690.000,00	
A	36 - Transporte de pacientes à instituições de Saúde de outras cidades com veículos da municipalidade ou terceiros;	Atividade mantida	At	I	R\$	250.000,00	R\$	270.000,00	R\$	270.000,00	R\$	270.000,00	R\$	1.060.000,00	
A	37 - Manutenção da Secretaria despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis e veículo	Atividade mantida	At	I	R\$	3.044.000,00	R\$	2.193.000,00	R\$	2.609.000,00	R\$	3.098.000,00			
					R\$	6.294.600,00	R\$	6.267.550,00	R\$	6.840.700,00	R\$	7.094.750,00			



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO

Atender às famílias em situação de vulnerabilidade, incentivar os grupos da Melhor Idade e garantir a inclusão social

JUSTIFICATIVA:

Atendimento a população necessitada

PÚBLICO ALVO:

Beneficiários do Bolsa Família, portadores de necessidades especiais, pessoas em situação de vulnerabilidade e participantes dos grupos da Terceira Idade.

Item	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2018 a 2021					Índice Final PPA
					2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021	
A	01 - Manutenção do CONJUR e Fundo de Ação Social Municipal de Criança e do Adolescente e Fundo Municipal do Idoso.	Atividade mantida	At	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	
A	02 - Manutenção/ Reforma no Centro de Convivência de Idosos e CRAS	Atividade mantida	At	1	R\$ 20.000,00					
A	03 - Promoção de Evento na área de atuação	Eventos realizados	At	4	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 72.000,00	01 evento/ano
A	04 - Manutenção dos programas de atendimento a família, criança, adolescente, jovens, idosos e deficientes, através de recursos das esferas federal, estadual e municipal	Atividade mantida	At	1	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00	R\$ 440.000,00	
A	05 - Proporcionar ações de abrigamento através de Casas de Lai, consórcios, convênios municipais, estaduais e particulares.	Pessoas abrigadas	At	10	R\$ 6.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00	
A	06 - Estruturação da Secretaria Municipal de Assistência Social	Estruturação	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 46.000,00	
A	07 - Contratação de Profissionais: Serviços Terceiros, para atuarem na área de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social	Profissionais contratados	At	50	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 380.000,00	
A	08 - Concessão de auxílio e benefícios instituídos por lei	Benefício concedido	At	1000	R\$ 45.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 210.000,00	
A	09 - Concessão de auxílio as Pessoas com Deficiência	Benefício concedido	At	500	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 102.000,00	
A	10 - Manutenção dos encontros da 3ª Idade: Proporcionar encontros com a 3ª Idade; Fazer intercâmbio com grupos de outros municípios; Proporcionar viagens e excursões aos grupos da 3ª Idade, terceirizando o deslocamento; Proporcionar atividades recreativas.	Atividade Mantida	At	4	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 7.200,00	
A	11 - Gestão do Programa Bolsa Família	Atividade mantida	At	4	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	
P	12 - Aquisição de veículo	Compra de veículo	Un.	1						01 veículo
A	13 - Capacitação aos conselheiros e funcionários da Assistência Social, e do CRAS, através de seminários, cursos, palestras.	Pessoas Capacitadas	At	40	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	
A	14 - Manutenção das despesas com conferência municipal, regional e intermunicipal da Assistência do Idoso, da Criança e Adolescente.	Atividade mantida	At	2	R\$ 3.500,00			R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00	

A	15- Ampliar a participação dos usuários e representatividade dos trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social	Atividade mantida	At	Z	R\$ 3.000				R\$	3.000,00
A	16- Manutenção das atividades Centro de Referência de Assistência Social	Atividade mantida	At	1	R\$ 223.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 270.000,00	R\$ 280.000,00	R\$	1.023.000,00
A	17- Manutenção dos Conselhos	Atividade mantida	At	1	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$	14.000,00
					R\$ 560.100,00	R\$ 599.600,00	R\$ 633.100,00	R\$ 694.600,00	R\$	2.487.400,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS URBANAS

OBJETIVO

Garantir o funcionamento da Secretaria, proporcionar condições de funcionamento e uso dos espaços públicos e a trafegabilidade das vias públicas

JUSTIFICATIVA

O poder público deve criar condições para os municípios utilizarem os bens e os espaços públicos de forma adequada, permitindo a satisfação das suas necessidades

PÚBLICO ALVO

População em geral

Indicadores				2018 a 2021					Índice final PPA	
Sem indicadores				Total em R\$						
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	2018 a 2021	
A	01 - Manutenção das atividades da Secretaria, despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, móveis, máquinas, veículos e equipamentos	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 1.222.000,00	R\$ 1.235.000,00	R\$ 1.256.000,00	R\$ 1.229.000,00	R\$ 4.942.000,00	
A	02 - Manutenção/construção de espaços públicos	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 16.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 73.000,00	
A	03 - Identificação/sinalização dos espaços públicos	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 55.000,00	
P	04 - Aquisição/desapropriação de áreas de interesse público	Projeto executado	unid	1	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 260.000,00	
P	07 - Ampliação e melhoria do saneamento básico	Projeto executado	unid	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	
A	08 - Realizar parceria/convenio entre os municípios, visando implantar um cemitério ou crematório regional	Convênio executado	unid	1				R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	
A	09 - Reestruturação da acessibilidade aos espaços públicos	Obra executada	unid	1	R\$ 20.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 109.000,00	
P	10 - Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos	Unidade adquirida	unid	1	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 460.000,00	
A	11 - Estruturação das vias urbanas	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 40.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 185.000,00	
A	12 - Manutenção do Departamento de Trânsito	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 26.000,00	
A	13 - Manutenção dos serviços de limpeza pública	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 560.000,00	R\$ 590.000,00	R\$ 614.000,00	R\$ 640.000,00	R\$ 2.404.000,00	
A	14 - Manutenção, ampliação e melhoria do serviço de iluminação pública	Atividade mantida	ativ	1	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 70.000,00	
					R\$ 2.045.000,00	R\$ 2.126.000,00	R\$ 2.211.000,00	R\$ 2.300.000,00		
					Substituir 50% da frota					

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

PROGRAMA:

OBRAS INTERIOR

OBJETIVO:

Garantir o funcionamento da Secretaria proporcionar condições de funcionamento e uso dos espaços públicos e a trafegabilidade das vias públicas

JUSTIFICATIVA:

O poder público deve criar condições para os municípios utilizarem os bens e os espaços públicos de forma adequada, permitindo a satisfação das suas necessidades

PÚBLICO ALVO:

Comunidade em geral, principalmente os municípios da área rural

Indicadores						2018 a 2021					Índice final PPA
Sem Indicadores						2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física							
A	01 - Manutenção das atividades da Secretaria, despesas com pessoal, material de escritório, expediente, higiene e limpeza, manutenção de móveis, imóveis, máquinas, veículos e equipamentos	Atividade mantida	At	1		R\$ 1.045.000,00	R\$ 1.075.000,00	R\$ 1.102.000,00	R\$ 1.127.000,00	R\$ 4.349.000,00	
A	02 - Manutenção e reestruturação da rede de fornecimento de água no interior	Atividade mantida	At	1		R\$ 40.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 220.000,00	
P	03 - Intermediação da implantação e ampliação dos serviços de acesso às redes de comunicação no interior	Sistema instalado/ampliado	Unid	1		R\$ 3.000,00	R\$ 5.000,00			R\$ 8.000,00	Atender 100% da população
A	Manutenção, melhoria e ampliação do serviço de iluminação pública no interior	Atividade mantida	KM	1		R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 40.000,00	
A	Manutenção, melhoria e ampliação do serviço de limpeza pública no interior	Atividade mantida	At	1		R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 110.000,00	
A	Manutenção, melhoria e ampliação das vias de acesso	Atividade mantida	At	1		R\$ 70.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 340.000,00	
						R\$ 1.185.000,00	R\$ 1.244.000,00	R\$ 1.293.000,00	R\$ 1.345.000,00		

A	14 - Manter promoção de eventos: Escolha da Rainha do Município, Festa Colonial, Semana do Município, Semana Farroupilha e outros.	Evento realizado	Und	40	R\$ 30.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 120.000,00	
A	15 - Realizar despesas de locomoção, estadia, alimentação para Soberanas do Município, na participação de eventos, quando representarem oficialmente o município.	Deslocamento	Und	100	R\$ 8.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 36.000,00	
A	16 - Manutenção da Casa da Cultura e Museu Municipal	Prédio Conservado	Und	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	
A	17 - Apoiar a Feira da Cultura, encontros de grupos culturais para expressão cultural do local nas mais diversas modalidades	Projeto realizado	Und	20	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
A	18 - Manutenção de Corais / Regente e oferecer Trajes dos componentes, como forma de incentivo, através de subvenções sociais e apoio financeiro.	Atividade mantida	At	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	
A	19 - Construção de Centro Cultural /Parque Municipal de eventos	Projeto realizado	At	1	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 460.000,00	
Pi	20 - Adquirir veículo para a Secretaria e manutenção.	Veículo adquirido	und	1	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00	01 veículo
A	21 - Promover o Plano Municipal de Cultura, mediante a realização de eventos e projetos realizados	Projeto realizado	Und	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00	
A	22 - Criação do Plano Municipal do Livro e Leitura, criação da Lei do Livro, realização de feiras do livro, de eventos literários e de leitura	Projeto realizado	Und	1	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 45.000,00	
OE	23 - Auxílio a Entidades ligadas a Cultura.	Operação especial	At	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	
TOTAIS PREVISTOS					R\$ 736.000,00	R\$ 760.000,00	R\$ 543.000,00	R\$ 494.000,00	R\$ 2.503.000,00	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROGRAMA:

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO/CULTURAL

OBJETIVO:

Promover, incentivar e ampliar ações/manifestações recreativas e culturais, assim como preservação e registro histórico cultural

JUSTIFICATIVA:

Além das demais atividades, o poder público deve proporcionar aos munícipes lazer, recreação, entretenimento cultural e conhecimentos históricos/culturais.

PÚBLICO ALVO:

A comunidade em geral.

Indicadores										Índice final	
Sem Indicadores					2018 a 2021					PPA	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid. Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$ 2018 a 2021		
A	01 - Manutenção do Departamento de Cultura. Aquisição de material de expediente e consumo.	Atividade mantida	At	1	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00		
A	02 - Aquisição/Confeção de trajes - despesas com acessórios e maquiagem para Sobrinas.	Atividade mantida	At	1	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 27.000,00		
A	03 - Realização de eventos, feiras, projetos e oficinas culturais.	Evento Realizado	At	20	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 110.000,00		
A	04 - Manutenção e ampliação de projetos de música no município	Projeto executado	Ex	20	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00		
A	05 - Aquisição de mobiliário, equipamentos e instrumentos necessários a manutenção de oficinas e projetos de música.	Equipamento adquirido	Unid	100	R\$ 6.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00		
A	06 - Manutenção da Orquestra Municipal, adquirir instrumentos e uniforme, disponibilizar material didático para as aulas.	Atividade mantida	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 47.000,00		
A	07 - Manutenção/ampliação do acervo literário da Biblioteca Pública Municipal	Atividade mantida	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 47.000,00		
A	08 - Contratar assessoria para elaboração de projetos.	Projeto elaborado	Unid	20	R\$ 35.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00	R\$ 149.000,00		
A	09 - Buscar parcerias para projetos de valorização, divulgação e registro do patrimônio histórico-cultural	Patrimônio divulgado	Unid	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00		
A	10 - Manutenção e modernização de Bibliotecas Públicas, apoio a Bibliotecas Comunitárias, implantação de pontos de leitura	Atividade mantida	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00		
A	11 - Proporcionar a locomoção aos grupos culturais e esportivos na participação de Eventos no município e região, quando forem representar oficialmente o município.	Locomoção concedida	unid	50	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00		
A	12 - Serviços de terceiros, contratação de Profissionais para ministrar aulas de música, danças, canto, teatro e demais manifestações artísticas/culturais do município. Subvenções sociais	Contrato realizado	At	10	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 810.000,00		
A	13 - Despesas de filmagens, fotografias e demais despesas afins para registrar a história do Município, despesas de manutenção do Arquivo Histórico Municipal.	Atividade mantida	Unid	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00		

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA

ESPORTE PARA TODOS

OBJETIVO

Propiciar a prática de novas modalidades esportivas e apoiar as existentes, visando o bem estar e a melhoria da qualidade de vida

JUSTIFICATIVA

O poder público deve propagar a prática esportiva, proporcionando a inclusão e a integração social

PÚBLICO ALVO

A população em geral

Indicadores				2016 a 2021					Total em R\$		Índice final PPA
Sem Indicadores				2016	2017	2018	2019	2020	2021	2016 a 2021	
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física							
A	01 - Manutenção do Conselho Municipal de Desporto - CMD	Atividade mantida	At	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00	
A	02 - Promoção de eventos e campeonatos diversos para a comunidade em geral, promoção de atividades físicas e recreativas para grupos, subversões sociais.	Atividade mantida	At	1	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 125.000,00	
A	03 - Contratação de serviços de terceiros voluntários ao esporte, Atletas e outros.	Atividade mantida	At	1	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 130.000,00	
A	04 - Proporcionar/patrocinar despesas de locomoção, Estadia, alimentação das equipes esportivas e atletas nas mais diversas modalidades na participação de eventos dentro e fora de nosso município sempre que forem representar oficialmente o município.	Deslocamento	Unid	20	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00	
A	05 - Premiação nas diversas modalidades esportivas.	Esporista premiado	Unid	200	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 80.000,00	
A	06 - Infraestrutura, aquisição de equipamentos, material de expediente, material permanentemente ligados ao esporte.	Atividade mantida	At	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00	
B	07 - Construção e/ou ampliação de prostreveses para práticas de esportes / Ciclovias e outras, cartagancas.	Projeto Executado	Unid	10	R\$ 50.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 120.000,00	03 obras
P	08 - Construção, reforma, fechamento e conclusão de quadras esportivas e ginásios de esporte. Convênios/contrapartida.	Projeto Executado	Unid	5	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 200.000,00	100% das quadras
OE	09 - Apoio a entidades ligadas ao esporte				R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00	
TOTALS PREVISTOS					R\$ 227.000,00	R\$ 207.000,00	R\$ 217.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 197.000,00	R\$ 548.000,00	

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

PROGRAMA:

ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

OBJETIVO:

Fortalecer a economia local, gerando novas opções de trabalho e renda. Atrair investimentos e consequentemente os turistas que venham prestigiar a cultura e tradição local.

JUSTIFICATIVA:

Uma das formas de aumentar a arrecadação de tributos, gerar renda e emprego é a divulgação dos potenciais turísticos locais e regionais, atraindo visitantes ao nosso município.

PÚBLICO ALVO:

Empreendedores locais, Moradores e visitantes.

Indicadores										2018 à 2021										Índice final PPA	
Sem Indicadores																					
Tipo (*)	Ação	Produto	Unid Medida	Meta Física	2018	2019	2020	2021	Total em R\$												
A	01 - Divulgação do Produtos Turísticos do Município/Promover eventos materiais gráficos e outros	Programas atendidos	At	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 48.000,00												
P	02 - Fortalecer empreendimentos ligados a rotas turísticas	Rotas traçadas	Unid	6	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	R\$ 64.000,00	100% das rotas											
P	03 - Incentivar o artesanato local	Artesanato incentivado	Unid	1	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 53.000,00	100% das empresas de artesanato											
P	04 - Criação / Construção do Centro de Informações Turísticas	Projeto realizado	Unid	1	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 47.000,00	01 construção											
P	05 - Implantar paisagismo / arandamento / decoração na BR-470, diferenciando o trecho, assim como nos canteiros, praças e prédios	Projeto realizado	Unid	7	R\$ 21.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 39.000,00	01 projeto											
A	06 - Produção de materiais para divulgação de atrações turísticas do Município. (Público e Privado)	Atividade mantida	At	1	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 34.000,00												
A	07 - Implantar e fortalecer produtos turísticos sustentáveis que visem resgatar e preservar a história do Município, além de ampliar o fluxo de turistas	Projeto realizado	Unid	20	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00												
A	08 - Ampliar e incrementar a sinalização turística urbana e rural, visando orientar e informar o turista	Atividade mantida	At	1	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 52.000,00												
P	09 - Pavimentação da rota turística e estradas do interior do município - Convênio/Contrapartida	Projeto executado	Km	5	R\$ 50.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 260.000,00	50% das rotas											
A	10 - Manutenção da Secretaria de Turismo - Material de expediente, equipamentos, Despesas com Pessoal e outros...	Atividade mantida	At	1	R\$ 12.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 57.000,00												
P	11 - Conservação, restauração, reforma e manutenção de Prédios Históricos de uso do município	Projeto realizado	Unid	10	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 65.000,00	100% dos prédios											
A	12 - Promoção de eventos com finalidade de alavancar o turismo no Município	Projeto realizado			R\$ 174.000,00	R\$ 215.000,00	R\$ 187.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 759.000,00												